



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setor Requisitante: Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Haryane Chrisóstomo Pianissolli

Matrícula: 000150

E-mail: contabilidade@cmcc.es.gov.br

Telefone fixo: (28) 3547-1310

Servidor (a) ou Equipe de Fiscalização:

Fiscais: Haryane Chrisóstomo Pianissolli e Bárbara Nathânia Dassie

Gestor: Luciano Driusso



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**TIPO DO ITEM****MATERIAL DE CONSUMO (X) EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****Descrição sucinta da solicitação:**

O presente documento tem como objetivo a realização de processo para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

A aquisição de gêneros alimentícios, de natureza comum e contínua, mostra-se indispensável para a manutenção regular das atividades administrativas, atendendo às necessidades básicas de suporte aos setores da Câmara. Esses itens são utilizados no atendimento cotidiano aos servidores e Vereadores durante a jornada de trabalho, especialmente em reuniões, sessões legislativas e demais atividades institucionais que, por vezes, se estendem por longos períodos.

Além disso, a disponibilização desses gêneros contribui para a adequada recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos e munícipes que frequentam a Câmara Municipal, promovendo um ambiente mais acolhedor e institucionalmente apropriado.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

Resultados Pretendidos:

A partir da aquisição de tais itens, espera-se:

- Manter a continuidade dos serviços que dependem da disponibilidade dos materiais a serem adquiridos;
- Manter o estoque abastecido com a quantidade mínima necessária.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

As quantidades a serem adquiridas foram determinadas com base no consumo mensal dos últimos 12 (doze) meses, considerando o período 31/03/2025 a 31/03/2026, como referência para estimar o consumo para o Exercício de 2026, levando em consideração um aumento previsto de 30%. Estipulou-se, ainda, um estoque de segurança equivalente com consumo de 03 (três) meses, visando suprir o fornecimento de materiais em casos como atrasos em período licitatório ou situações externas que possam interferir nos prazos de entrega, ocasionando seu atraso.

Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:

- A.** Previsão de consumo para o exercício de 2026 = consumo dos últimos 12 meses + percentual de previsão de aumento de consumo mensal de 30% (trinta por cento);
- B.** Estoque de Segurança = Média de consumo para suprir atrasos do período licitatório ou das entregas (3 meses), aferido pelo seguinte cálculo ($A \div 4$);
- C.** Estoque atual.

Parâmetros de cálculo:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Item	Produto	Previsão de consumo para o Exercício de 2026	Estoque de Segurança	Estoque Atual
01	Leite de vaca integral – 1L Leite de vaca longa vida integral 1 Litro – deve ser leite de vaca longa vida integral e estabilizante de citrato de sódio, com teor máximo de gordura de 0,5%. Características: aspecto: líquido; cor: branca; odor e sabor: sem sabores nem odores estranhos. O leite deve ter tratamento UHT (ultra-alta temperatura – UAT), ou seja, homogeneizado, submetido, de 2 a 4 segundos, a uma temperatura entre 130° e 150°, mediante processo térmico de fluxo contínuo, e imediatamente resfriado a	09+30% = 11,70	2,92	02





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	uma temperatura inferior a 32° e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas (esse processo elimina bactérias e permite uma longa conservação sem necessidade de resfriamento). Embalagem primária: tetra brik asséptica com 01 litro. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 12 litros, de 1L cada. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.			
02	Açúcar Cristal – Pacote de 5Kg Açúcar Cristal 5 Kg – deve ser do tipo cristal, de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca. Acondicionado em pacotes plásticos transparentes de 5 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, devidamente rotulados. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	18 + 30% = 23,40	5,85	04





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

03	Adoçante – Frasco de 60ml Adoçante líquido, 100% natural, dietético, com Edulcorante extraído da planta Stevia, acondicionado em frasco de 60 ml. Validade mínima de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	02	0,5	03
04	Biscoito Cream Cracker – Pacote de 400g Biscoito Cream Cracker 400 g - deve ser biscoito salgado, cream cracker, apresentação quadrada, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400 gramas, devendo constar tabela de informações nutricionais, do fabricante, data de vencimento na embalagem e registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada de soja, sal, leite em pó, açúcar e malte, fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato mono-cálcico. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	36 + 30% = 46,80	11,70	79
05	Biscoito sabor coco – Pacote de 400g Biscoito doce, sabor coco 400 g – deve ser biscoito doce, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400 gramas devendo	41 + 30% = 53,30	13,32	74





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	constar tabela de informações nutricionais, do fabricante, data de vencimento na embalagem e registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, leite em pó, sal e malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato mono-cálcico, estabilizante: lecitina de soja, aromas artificiais de baunilha e rum. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.			
06	Margarina – Embalagem de 500g Margarina cremosa com sal , embalagem de 500g Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	09+30% =11,70	2,92	03
07	Suco Pêssego 1L Néctar sabor pêssego, pronto para servir, acondicionado em embalagem tipo tetra pack ou similar, estampado marca, nome do fabricante e lote. Sem conservantes. Mínimo de 30% de polpa, néctar misto de pêssego e pêra/maça. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	16+30% =20,80	5,20	14





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

08	Suco Uva 1L Néctar sabor uva, pronto para servir, acondicionado em embalagem tipo tetra pack ou similar, estampado marca, nome do fabricante e lote. Sem conservantes. Mínimo de 30% de polpa, néctar misto de uva e pêra/maça. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.	19+30% =24,70	6,17	41
----	--	------------------	------	----

¹ Itens que não foram adquiridos/utilizados nos últimos 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/03/2025 a 31/03/2026.

Aplicando os parâmetros de cálculo e os ajustes de arredondamento, conforme os padrões das embalagens de entregas (quantidades de itens embalados por caixa ou outra unidade de acondicionamento) ou necessidades específicas, estimou-se as quantidades a serem adquiridas, com base no cálculo abaixo:

Cálculo: A + B – C, onde:

- A.** Previsão de consumo para o exercício de 2026;
- B.** Estoque de Segurança (3 meses);
- C.** Estoque atual.

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Item	CATMAT	Produto	Quant. Apurada	Quant. a ser adquirida
01	445995	Leite de vaca integral – 1L	12,62	14
02	603269	Açúcar Cristal – Pacote de 5Kg	25,25	20
03	236197	Adoçante – Frasco de 60ml	00	02
04	232930	Biscoito Cream Cracker – Pacote de 400g	00	30
05	292018	Biscoito Coco – Pacote de 400g	00	40
06	446384	Margarina – Embalagem de 500g	11,62	14
07	298883	Suco de Pêssego 1L	12	15
08	298881	Suco de Uva 1L	00	20

Requisitos necessários para a contratação:

A aquisição em tela abrange gêneros alimentícios, que são insumos importantes



manutenção e conservação das atividades do Legislativo Municipal.
com o identificador 310032003000350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Quanto à natureza do objeto, destacamos que o(s) produto(s) a ser(em)contratado(s) se enquadra(m) como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, os itens deverão ser adquiridos conforme os requisitos de descrição básicos para a contratação, estipulados na especificação dos itens, bem como as observações abaixo:

I. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

II. A duração **inicial** da contratação será até o fim do exercício corrente (2026).

III. Requisitos Obrigacionais:

- Para o LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, deverão ser observados os prazos mínimos de validade dos itens, bem como as formas das embalagens;
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;
 - Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- Executar o objeto descrito, com rapidez e eficiência;
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo – ES, em 13 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Haryane Chrisóstomo Pianissolli

Mat. nº 000150



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI** em **13/05/2026 11:37**

Checksum: **2F187DB091F558C6E46CD1C0DFAF2B3D25883C5FEF8AD3A928497AE2D60F27A5**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.